

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL - FAZENDA PÚBLICA/ACIDENTES

1ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA

Viaduto Dona Paulina, 80 - 5° andar, 5° andar, Centro - CEP 01501-908, Fone: (11) 3489-6702, São Paulo-SP - E-mail: sp1faz@tjsp.jus.br Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

OFÍCIO REQUISITÓRIO

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Fazenda Pública do Foro Central - Fazenda Pública/Acidentes- Comarca de de SÃO PAULO, Dr(a). RENATA BARROS SOUTO MAIOR BAIAO, nos autos do processo abaixo determinado, solicita a Vossa Excelência providências para a requisição da(s) importância(s) indicada(s), devidamente atualizada(s).

Processo nº: 0019951-88.2018.8.26.0053/01

Processo Principal/Conhecimento: 0417572-76.1999.8.26.0053

Credor(s): Youssef Challita Badaqui Youssef

Advogados(s): Regina Helena Gayoso de Carvalho Macedo OAB: 139803/SP

Devedor: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Procurador(es): **n/c** OAB: **n/c** Quantidade de credores: **1**

Natureza: Outras espécies - Não alimentar

Natureza do crédito: Indenizatório

Valor global da requisição: R\$ 118.772,75 (CENTO E DEZOITO MIL, SETECENTOS E

SETENTA E DOIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)
Data do trânsito em julgado – processo de conhecimento: 23/02/2018

Dados suplementares:

Data em que foi ajuizado o processo de conhecimento: 26/08/1999

Natureza da obrigação/processo: Precatório - Liquidação / Cumprimento / Execução

Foram opostos embargos do devedor ou houve impugnação: Sim

Data do trânsito em julgado dos embargos do devedor / impugnação: 04/06/2021

Trata-se de valor incontroverso: Sim

Data em que a decisão relativa ao valor incontroverso tornou-se definitiva: 04/06/2021

Houve expedição de RPV fundada na interpretação da regra do parágrafo 2° do art. 102 ACDT:

Não

Data da intimação da devedora para compensação: n/c

Data do trânsito em julgado da decisão sobre compensação: n/c

O crédito acima deverá ser atualizado na forma do artigo 100 e seus parágrafos, da Constituição Federal, até a satisfação total do débito.

Este ofício é acompanhado do anexo relacionando credores e valores individualizados.

São Paulo, 04 de agosto de 2021.

RENATA BARROS SOUTO MAIOR BAIAO, Juiz(a) de Direito.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Exmo(a). Sr(a). Desembargador(a) Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo Diretoria de Execução de Precatórios - DEPRE



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO FORO CENTRAL - FAZENDA PÚBLICA/ACIDENTES 1ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA

Viaduto Dona Paulina, 80 - 5° andar, 5° andar, Centro - CEP 01501-908, Fone: (11) 3489-6702, São Paulo-SP - E-mail: sp1faz@tjsp.jus.br **Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min**

Rua dos Sorocabanos, 680 - Ipiranga CEP 04202-001 - São Paulo - SP



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL - FAZENDA PÚBLICA/ACIDENTES

1ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA

Viaduto Dona Paulina, 80 - 5° andar, 5° andar, Centro - CEP 01501-908, Fone: (11) 3489-6702, São Paulo-SP - E-mail: sp1faz@tjsp.jus.br Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

ANEXO II

ANEXO II

Credor no.: 1

Nome: Youssef Challita Badaqui Youssef

CPF/CNPJ/RNE: 036.996.768-20

Tipo de Levantamento: Parte não possui conta bancária

Banco: n/c Agência: n/c Conta: n/c Data do nascimento: 05/12/1942

Credor(es) com mais de sessenta anos nesta data: **Sim**

Portador de doença grave: **Não** Pessoa com deficiência: **Não**

Houve expedição de RPV fundada na interpretação da regra do parágrafo 2º do art. 102 ACDT:

Não

Total deste requerente: R\$ 118.772,75 (CENTO E DEZOITO MIL, SETECENTOS E

SETENTA E DOIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)

Valor compensado (Art. 100, §§9º e 10, CF): **R\$ 0,00 (ZERO)**

Valor requisitado: R\$ 118.772,75 (CENTO E DEZOITO MIL, SETECENTOS E SETENTA

E DOIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)

Data base para atualização: 23/04/2018

Principal/Indenização: R\$ 86.389,96 (OITENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E OITENTA E

NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)

Juros Moratórios: **R\$ 0,00 (ZERO)**Termo final dos juros moratórios: **n/c**Juros Compensatórios: **R\$ 0,00 (ZERO)**

Termo final dos juros compensatórios: 23/04/2018

Contribuições:

n/c

Salário Pericial: R\$ 0,00 (ZERO) Assist. Técnico: R\$ 0,00 (ZERO)

Custas: **R\$ 0,00 (ZERO)**Despesas: **R\$ 0,00 (ZERO)**Multas: **R\$ 0,00 (ZERO)**

% multas: 0,00 (ZERO POR CENTO)

Dados Suplementares:

n/c

Órgão a que está vinculado o credor: n/c

Situação no órgão: n/c Requisição: Parcial

TRIBUNAL DE JUSTICA TO P 3 DE FEVEREIRO DE 1874

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL - FAZENDA PÚBLICA/ACIDENTES

1ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA

Viaduto Dona Paulina, 80 - 5° andar, 5° andar, Centro - CEP 01501-908, Fone: (11) 3489-6702, São Paulo-SP - E-mail: sp1faz@tjsp.jus.br Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Dados do Advogado

Nome: Regina Helena Gayoso de Carvalho Macedo

OAB: 139803/SP

CPF/CNPJ/RNE: 146.632.648-40

Tipo de Levantamento: Crédito em conta do Banco do Brasil

Banco: **001** Agência: **7081** Conta: **00000042562-1**

Data do nascimento: 27/09/1971

Credor(es) com mais de sessenta anos nesta data: Não

Portador de doença grave: **Não** Pessoa com deficiência: **Não**

Honorários advocatícios sucumbenciais requisitados separadamente em outra requisição: Não Valor individualizado dos honorários relativos ao credor desta requisição: R\$ 10.785,31 (DEZ MIL, SETECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)

Percentual: **0,00** (**ZERO POR CENTO**) Honorários advocatícios contratuais: **Sim**

Honorários contratuais: R\$ 21.597,48 (VINTE E UM MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E

SETE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)

% contratuais: 0,00 (ZERO POR CENTO)

Multas: R\$ 0,00 (ZERO)

% multas: 0,00 (ZERO POR CENTO)

Custas: **R\$ 0,00 (ZERO)**

Despesas Processuais: R\$ 0,00 (ZERO)

VALORES TRABALHISTAS:

Contribuição Social: R\$ 0,00 (ZERO)

INSS: **R\$ 0,00 (ZERO)** NIT do credor: **n/c**

CNPJ do INSS: 29979036000140

Conta bancária do órgão:

Banco: n/c Agência: n/c Número da Conta: n/c

INFORMAÇÕES TRIBUTÁRIAS

Há isenção do Imposto de Renda: n/c

Há valores submetidos à tributação na forma de rendimentos recebidos acumuladamente (RRA)

nos termos do art. 12-A da Lei nº 7.713/1988? n/c

Cálculo de IR sobre juros? n/c